



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.535, de 19 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a fixação da sede da Câmara Municipal do Município."

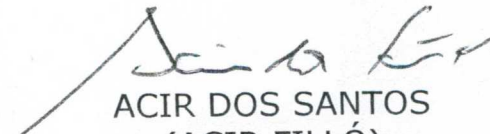
ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 1559/2013;

DECRETA:

Art. 1º. A sede da Câmara Municipal do Município de Ferraz de Vasconcelos encontra-se localizada à Avenida D. Pedro II, nº 234, Vila Romanópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio da Uva Itália, 19 de fevereiro de 2013.



ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)

PREFEITO



ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO